



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 0912/GR/UFFS/2015

Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609s
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os membros do Núcleo Docente Estruturante - NDE, do Curso de Graduação em Engenharia Ambiental - *Campus* Chapecó, nos termos da Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, gestão 2015/2018:

Nome	Siape
Fernando Grison	1869102
Mauro Leandro Menegotto	1929325
Marlon Luiz Neves da Silva	2059308
Leandro Bordin	1779219
Roberto Carlos Pavan	2023111
Rosiléa Garcia França	1838113
Diego Anderson Hoff	1145634
Arlindo Cristiano Felipe	1643731

Parágrafo único. A Presidência do NDE ficará a cargo do coordenador do curso em exercício.

Art. 2º Conforme disposto na Resolução nº 001/2011-CONSUNI/CGRAD, o NDE terá atribuições acadêmicas, visando ao acompanhamento do processo de concepção, consolidação e contínua atualização do Projeto Pedagógico do curso.

Art. 3º Fica revogada a Portaria 947/GR/UFFS/2014.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 18 de agosto de 2015.

Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

